



Ofício n.º 083/2023/GAP/CM.

Miguel Pereira, 26 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 237/2023**, datado de 22 de dezembro de 2023, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 271/2023**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2023, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.